



PARECER Nº 201, DE 2026, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 421, DE 2025

De autoria do nobre Deputado Altair Moraes, a moção em epígrafe manifesta aplauso aos atletas paralímpicos de Presidente Prudente, em reconhecimento ao brilhante desempenho e à dedicação demonstrados durante a terceira seletiva dos Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo (Paresp), realizada no Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro, em São Paulo, entre 20 de setembro e 1º de outubro de 2025.

A propositura esteve regularmente em pauta, nos termos regimentais, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 156, combinado com os artigos 31, I e §5º, e 33, II, todos do Regimento Interno, cabe a esta Comissão de Assuntos Desportivos deliberar de forma conclusiva sobre a matéria.

Na qualidade de Relator designado, verificamos que a presente Moção reconhece o desempenho de destaque dos atletas prudentinos na referida seletiva estadual, competição que reuniu centenas de participantes das regiões esportivas de Bauru e Presidente Prudente nas modalidades de atletismo e natação. Os resultados obtidos, especialmente nas provas de natação, nas quais a equipe conquistou a primeira colocação geral nos naipes feminino e masculino, evidenciam o elevado nível técnico e a preparação dos atletas, bem como a qualidade do trabalho desenvolvido no município.

Destaca-se, ainda, a conquista individual do atleta Eduardo dos Santos, medalhista de ouro nas provas de arremesso de peso e lançamento de dardo na categoria F34, exemplo de superação, disciplina e dedicação que simboliza o espírito do paradesporto. As vitórias alcançadas não apenas asseguraram vagas na etapa final estadual, como também reforçaram o protagonismo de Presidente Prudente no cenário paralímpico paulista e o papel do esporte como instrumento de inclusão social, cidadania e valorização da pessoa com deficiência.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Moção nº 421 de 2025, conclusivamente.

Felipe Franco – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/3/2026.

Danilo Campetti – Presidente

André Bueno	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Donato	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao voto do relator
Caio França	Favorável ao voto do relator